



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA - PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Assunto: Solicita a instalação de duas lombadas (quebra-molas) com sinalização na Rua sete de Outubro, no cruzamento com a Avenida José Lincoln de Sousa Meneses.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de duas lombadas (quebra-molas), com devida sinalização horizontal e vertical, na Rua sete de Outubro, no cruzamento com a Avenida José Lincoln de Sousa Meneses, nos seguintes pontos:

1. Uma lombada nas proximidades do Mercantil do Joaquim Florindo, local de grande circulação de pedestres e veículos;
2. Uma lombada após a travessia da Avenida José Lincoln de Sousa Meneses, sentido bairro, visando reduzir a velocidade de veículos que trafegam pela via.

Câmara Municipal de São João da Fronteira, 26 de junho de 2025.

CLAYRTON MEDEIROS COSTA
Vereador – PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1292.
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000 SÃO JOÃO
DA FRONTEIRA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda urgente da população que reside e transita pela Rua sete de Outubro, especialmente no trecho que cruza com a Avenida José Lincoln de Sousa Meneses, local de grande movimentação de veículos e pedestres.

A instalação de duas lombadas (quebra-molas) devidamente sinalizadas se faz necessária por diversos motivos. Primeiramente, a via tem sido palco de acidentes recorrentes, causados, em sua maioria, pela alta velocidade com que os condutores trafegam, especialmente após cruzarem a Avenida José Lincoln. Um dos pontos mais críticos é próximo ao Mercantil do Joaquim Florindo, onde há intenso fluxo de pessoas, incluindo crianças e idosos, o que aumenta o risco de atropelamentos e colisões.

Além disso, a ausência de redutores de velocidade compromete diretamente a segurança da comunidade local. A implantação de quebra-molas nos locais indicados proporcionará maior controle do tráfego, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade, o que contribuirá para a prevenção de acidentes e a proteção da vida.

A medida também reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população e o direito de todos a transitar com segurança pelas vias públicas. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com a urgência que o caso requer.

Câmara Municipal de São João da Fronteira, 26 de junho de 2025.

CLAYRTON MEDEIROS COSTA
Vereador – PSD